



## PORTARIA Nº 196/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 14% (quatorze) por cento à pessoa abaixo relacionada, ocupante do cargo em comissão de **Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**EDNALDO ANTONIO DE SANTANA SILVA – CPF: 793.141.804-25**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2021; 93º da Emancipação.

**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU  
PREFEITO**

**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA  
SECRETÁRIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PRODEM 04/01/2021  
SECRETARIO